



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### LEI Nº. 2.281/2023

**Ementa:** Aumenta 19 (dezenove) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, Lei Municipal de nº 1.898, de 12 de dezembro de 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Aumenta 19 (dezenove) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, no Anexo III do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, Lei Municipal de nº 1.898 de 12 de dezembro de 2018, totalizando 77 (setenta e sete) vagas para o cargo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

**Autor:** Poder Executivo